EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 122/2018

Substitua-se, no art. 3º, a expressão "deverão ser desenvolvidas" por "poderão ser desenvolvidas".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2019.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1383/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 13:46
Legislativo